CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
PERIODO
02/01/24 A 31/01/24
Letícia M. dos Santos
VISTO FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 06/2024

NOMEIA MEMBRO PARA CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que por ser reduzida atividade administrativa da Câmara Municipal de Pequeri, mostra-se desnecessária a estruturação de uma unidade de Controle Interno para melhor desempenho das atribuições, sendo, portanto, facultada a nomeação de servidor para o exercício cumulativo das funções do seu cargo e aquelas próprias de Controle Interno;

CONSIDERANDO que nos quadros desta Casa inexiste servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, mediante realização de prévio concurso (art 37, II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO, por fim, a existência de tão somente dos servidores que exercem cargo em comissão de livre nomeação nos termos do art 37, II e V da Constituição Federal e que controlador deverá obter orientação técnica da Assessoria Jurídica para melhor exercer sua função.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Pequeri o servidora **Juliana Lopes Ribeiro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, arquiva-se e cumpra-se.

Pequeri, MG, 02 de Janeiro de 2024.

Sandro Lopes Sevaroli
Presidente

Scanned with CamScanner